

## RESOLUÇÃO N. 012/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, objetivando definir as regras para o uso do uniforme e o padrão de vestimenta no ambiente laboral, visando a organização, higiene, padronização e segurança, conforme Deliberação n. 164/22 proferida pela Diretoria Executiva em reunião ordinária no dia 03/06/2022, e tratativas em reunião ordinária no dia 01/07/2022, resolve alterar a Resolução n. 011/2022, conforme a seguir:

**Art. 1º.** No art. 3º, o Grupo II passa a ser composto pelos seguintes empregos:

### GRUPO II:

- I. Auxiliar Técnico;
- II. Líder de Equipe;
- III. Controlador Operacional;
- IV. Supervisor de Serviços Operacionais de Regional;
- V. Encarregados de Área;
- VI. Agente Comercial (em trabalho externo)
- VII. Motorista de Veículos Leves e Pesados
- VIII. Técnico de Saneamento - Edificações;
- IX. Técnico de Saneamento - Eletromecânico;
- X. Técnico de Saneamento - Eletrotécnico;
- XI. Técnico de Saneamento - Manutenção;
- XII. Técnico de Saneamento - Químico;
- XIII. Técnico de Saneamento - Segurança do Trabalho;
- XIV. Técnico de Saneamento - Topógrafo;
- XV. Analista de Saneamento - Engenheiro (em trabalho externo).

**Art. 2º:** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n. 011/2022.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na presente data e revoga as Resoluções n. 037/1997 e 040/1997.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2022.

*assinada no original*  
**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente